

CRONOGRAMA e PROGRAMA

Disciplina: Direito Tributário – RAD1618 – DIURNO (3^{as}, 10h-11h40)

Profa. Dra. Luciana Romano Morilas (morilas@fearp.usp.br)

Monitora: Daniela Monezi Lélis (dmonezilelis@gmail.com)

AULA	DATA	ASSUNTO
01	18/02	Apresentação da disciplina NOÇÕES DE DIREITO FINANCEIRO Receitas públicas Despesas públicas Orçamento
02	25/02	NOÇÕES GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO Sistema Tributário Nacional: normas de direito tributário Legislação tributária
	04/03	NÃO HAVERÁ AULA - CARNAVAL
03	11/03	PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS TRIBUTÁRIOS 1) Princípio da legalidade tributária 2) Princípio da anterioridade ou da eficácia diferida
04	18/03	3) Princípio da isonomia tributária 4) Princípio da irretroatividade tributária
05	25/03	COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA Limitações ao poder de tributar: incidência, não-incidência, imunidade e isenção
06	01/04	Imunidades tributárias
07	08/04	PROVA
	15/04	FERIADO – SEMANA SANTA
	22/04	Discussão sobre avaliação e notas TRIBUTOS: definição e classificação
08	29/04	TRIBUTOS EM ESPÉCIE: impostos e taxas
09	06/05	TRIBUTOS EM ESPÉCIE: contribuições de melhoria, contribuições sociais, empréstimos compulsórios, CIP
10	13/05	Impostos municipais: ISS, ITBI, IPTU
11	20/05	Impostos estaduais: ITCMD, ICMS, IPVA
12	27/05	Impostos federais: ITR, IGF, II, IE, IOF
13	03/06	Impostos federais: IPI, IR
14	10/06	PROVA
15	17/06	Discussão sobre avaliação e notas finais
	24/06	
	01/07	

CONTRATO EDUCACIONAL

AVALIAÇÃO: (A) Resenhas + (B) Prova 1 + (C) Prova 2

$$\text{MÉDIA} = [(A + B + C)/3]$$

(A) Resenhas (valendo de 0 -10)

- As resenhas devem ser entregues conforme o cronograma. As resenhas devem ser entregues escritas a mão, no início da aula. **NÃO SERÃO CONSIDERADAS RESENHAS ENTREGUES FORA DA DATA/HORÁRIO.**

- Cada uma das resenhas vale 2 pontos, totalizando 10 pontos. A resenha de cada capítulo deve ter, no máximo, uma folha e conter a avaliação crítica do aluno a respeito da importância do conteúdo para um administrador de empresas.

(B) Prova 1 (valendo de 0-10)

(C) Prova 2 (valendo de 0-10)

- Não haverá prova substitutiva em qualquer hipótese: nem para substituição de nota nem em caso de falta do aluno.

- Qualquer um dos itens que compõem a avaliação poderá ser dispensado, caso o aluno apresente artigo, de autoria própria e individual, a ser apresentado durante as aulas, sobre assunto a ser definido com a professora até o **prazo máximo de**

- Todos os textos de apoio para as aulas estarão disponíveis no EAD, cuja senha é RAD1618, portanto o cadastramento de todos os alunos é obrigatório.

BIBLIOGRAFIA

CARRAZA, R. A. *Curso de direito constitucional tributário*. 23 ed. São Paulo, Saraiva, 2007.

CASSONE, V. *Direito tributário*. 19 ed. São Paulo, Atlas, 2009.

FABRETTI L. C. *Direito tributário para os cursos de administração e ciências contábeis*. 7 ed. São Paulo, Atlas, 2009.

SABBAG, E. *Manual de direito tributário*. São Paulo, Saraiva, 2009.